



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SELBACH

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 12/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Consolidado em 16/08/2022, de acordo com o Edital nº 14/2022.

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 15 de junho de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **LOCAL: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, situada à Avenida 25 de julho, nº 955, Centro, Selbach/RS.**

1.1.2. **DATA: 21/08/2022 (DOMINGO).**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2022, de 15 de junho de 2022.

**1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA / OPERADOR DE MÁQUINAS**

**a)** O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e **uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

**b)** A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus e em 01 (uma) Retroescavadeira.

**c)** A Prova terá a duração máxima de até 30 (trinta) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação, até 10 (dez) minutos de exame de direção veicular em via pública e até 15 (quinze) minutos para a operação da Retroescavadeira.

**d)** A etapa no **Ônibus** será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

**e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

**f)** A etapa na **Retroescavadeira** será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

**g)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

g.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

g.2) O uso de óculos solar é facultativo.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SELBACH

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.**

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Selbach/RS, 12 de agosto de 2022.

**Michael Kuhn,**  
Prefeito Municipal de Selbach/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SELBACH

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática\*

\* De acordo com o Edital nº 14/2022.

Motorista / Operador de Máquinas

| Ordem de Realização | Inscrição | Candidato(a)                   | Horário de Realização |
|---------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------|
| 1                   | 1763776   | Bruno Pinheiro Pache           | 13:00                 |
| 2                   | 1763396   | Clovis Pereira De Souza        | 13:00                 |
| 3                   | 1762816   | Cristhofer Sanderson Rodrigues | 13:30                 |
| 4                   | 1763557   | Daniel Brune                   | 14:00                 |
| 5                   | 1763437   | Ernani Gaspar Essi Schmitt*    | 14:30                 |
| 6                   | 1763171   | Guilherme Keitel               | 15:00                 |
| 7                   | 1763559   | Luciano Rambo Schuquel         | 15:30                 |
| 8                   | 1763044   | Mario Prediger                 | 16:00                 |
| 9                   | 1762746   | Paulo Leandro Sangalli         | 16:30                 |
| 10                  | 1763181   | Rodrigo Lafaet Brais           | 17:00                 |
| 11                  | 1762429   | Rogério Ritter                 | 17:00                 |

\* Reserva de vaga para Pessoa com Deficiência.